

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

LEI N° 932/2016

SÚMULA: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Prefeita Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Cotriguaçu para o exercício de 2017, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta em R\$ 39.618.340,00 (Trinta e Nove milhões, seiscentos e dezoito mil e trezentos e quarenta reais) que após a dedução para a formação do FUNDEB resulta na Receita Líquida de R\$ **35.547.800,00** (Trinta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais) e fixa a Despesa em igual importância, compreendendo o orçamento fiscal e o da seguridade social.

Parágrafo Único. Inclui-se no Orçamento Geral do Município, o orçamento do Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu-PREVI COTRI, Autarquia com personalidade jurídica própria, no valor de R\$ 1.911.000,00 (Um milhão, Novecentos e Onze mil reais) .

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, observadas a categoria econômica e respectivas fontes, de acordo com o desdobramento abaixo:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1	RECEITAS CORRENTES.....	R\$	35.440.702,00
1.1	Receita Tributária.....	R\$	1.757.000,00
1.2.	Receita de Contribuições.....	R\$	36.000,00
1.3	Receita Patrimonial.....	R\$	400.000,00
1.6.	Receita de Agropecuária.....	R\$	6.000,00
	Receita de Serviços	R\$	8.000,00
1.7.	Transferências Correntes.....	R\$	32.971.702,00
1.9.	Outras Receitas Correntes.....	R\$	262.000,00

CNPJ n° 37.465.309/0001-67
Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: 66 555 1224 FAX 66 555 1621 – E-mail prefcotrig@cotrinet.com.br
Administrando para Crescer Gestão 2005-2008

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

09.	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	R\$	4.070.540,00
2.	RECEITAS DE RECEITAS DE CAPITAL	R\$	2.266.638,00
2.2	Alienação de Bens	R\$	11.000,00
2.4	Transferência Capital	R\$	2.255.638,00
	TOTAL DA RECEITA	R\$	35.547.800,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1	RECEITAS CORRENTES.....	R\$	1.911.000,00
1.1.	Receita de Contribuições.....	R\$	1.872.000,00
1.3	Receita Patrimonial.....	R\$	38.000,00
1.9.	Outras Receitas Correntes.....	R\$	1.000,00
	TOTAL DA RECEITA	R\$	1.911.000,00

Art. 3º. A Despesa será realizada segundo a Discriminação dos quadros de programas de trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

1 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	R\$	1.322.970,00
02.001	EXECUTIVO MUNICIPAL	R\$	987.000,00
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$	339.000,00
04.001	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO	R\$	965.000,00
05.001	SECRETARIA UM. DE FINANÇAS	R\$	1.253.368,00
06.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	10.033.000,00
07.001	SEC. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO	R\$	8.431.543,14
08.001	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.	R\$	1.448.000,00
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	R\$	4.554.000,00
10.001	SECREC. DE ESPORTE TURISMO E LAZER	R\$	459.500,00
11.001	PREVIDENCIA MUNICIPAL	R\$	1.911.000,00
12.001	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOC. AGRIC.	R\$	1.255.182,86
13.001	SECRETARIA DE DE MEIO AMBIENTE	R\$	1.915.500,00
99.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	672.736,00
	TOTAL DA DESPESA	R\$	35.547.800,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

<u>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</u>			
01 -	LEGISLATIVA	R\$	1.322.970,00
04 -	ADMINISTRAÇÃO	R\$	3.063.000,00
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.448.000,00
09 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$	1.911.000,00
10 -	SAÚDE	R\$	7.556.543,14
12 -	EDUCAÇÃO	R\$	9.986.000,00
13 -	CULTURA	R\$	47.000,00
15 -	URBANISMO	R\$	1.495.000,00
17 -	SANEAMENTO	R\$	875.000,00
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	R\$	1.585.500,00
20 -	AGRICULTURA	R\$	1.585.182,86
25 -	ENERGIA	R\$	204.000,00
26 -	TRANSPORTE	R\$	2.885.000,00
27 -	DESPORTO E LAZER	R\$	459.500,00
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	481.368,00
99 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	672.736,00
	TOTAL DA DESPESA	R\$	35.547.800,00
 <u>3 – POR SUBFUNÇÕES</u>			
<u>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</u>			
01.031 –	Ação Legislativa.....	R\$	1.322.970,00
04.122 –	Administração Geral.....	R\$	2.966.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	R\$	47.000,00
08.241 -	Assistência ao Idoso	R\$	95.000,00
08.243 -	Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$	160.000,00
08.244 –	Assistência Comunitária	R\$	1.193.000,00
09.271 -	Previdência do Regime Estatutário....	R\$	1.911.000,00
10.122	Administração Geral	R\$	1.443.000,00
10.301 -	Atenção Básica	R\$	5.160.543,14
10.302 –	Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....	R\$	486.000,00
10.303 -	Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	375.000,00
10.305 -	Vigilância Epidemiológica	R\$	92.000,00
12.361 –	Ensino Fundamental	R\$	9.726.000,00
12.365 -	Educação Infantil	R\$	255.000,00
12.367	Educação Especial	R\$	5.000,00
13.392	Administração Geral.....	R\$	47.000,00

CNPJ nº 37.465.309/0001-67
Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: 66 555 1224 FAX 66 555 1621 – E-mail prefcotrig@cotrinet.com.br
Administando para Crescer Gestão 2005-2008

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

15.451	Infra Estrutura Urbana	R\$	1.265.000,00
15.452 -	Serviços Urbanos	R\$	230.000,00
17.512 -	Saneamento Básico Urbano	R\$	875.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	R\$	10.000,00
18.542	Controle Ambiental	R\$	1.175.500,00
18.543	Recuperação de Areas Degradadas	R\$	400.000,00
20.122	Administração Geral	R\$	908.000,00
20.605	Abastecimento	R\$	35.000,00
20.606	Extensão Rural	R\$	164.182,86
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	R\$	478.000,00
25.752	Energia Elétrica	R\$	204.000,00
26.122	Administração Geral.....	R\$	2.855.000,00
27.122	Administração Geral	R\$	419.500,00
27.812	Desporto Comunitário.....	R\$	40.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	R\$	481.368,00
99.999 -	Reserva de Contingência.....	R\$	672.736,00
	TOTAL DA DESPESA	R\$	35.547.800,00

5 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3	DESPESAS CORRENTES		26.232.284,14
4	DESPESAS DE CAPITAL		6.731.779,86
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		672.736,00
	TOTAL DA DESPESA		33.636.800,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

3	DESPESAS CORRENTES		1.820.530,00
4	DESPESAS DE CAPITAL		52.250,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		38.220,00
	TOTAL DA DESPESA		1.911.000,00
	TOTAL GERAL		35.547.800,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Art. 4º - I- O Poder Executivo fica autorizado a abrir CREDITOS SUPLEMENTARES, suas operações a que se refere os incisos V e VI, do Art.167º da Constituição Federal, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da Despesa Fixada no Art.3º, utilizando-se para tanto, dos recursos previstos no Art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, como fonte de cobertura , a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias; o Superávit Financeiro do exercício de 2016, os recursos provenientes do excesso de arrecadação e o produto de operações de credito (art. 43, parágrafo 1º, I, II e IV, da LEI nº 4.320/64.

Parágrafo Único. Excluem-se do limite ora autorizado as transferências de recursos dos elementos de despesa da mesma categoria de programação ou mesmo grupo de despesas.

Art. 5º Não onerarão o limite previsto no artigo anterior os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos, inativos e pensionistas, bem como, de amortização e encargos da dívida e vinculações constitucionais.

Art. 6º Realização de concurso público e processo seletivo, visando o preenchimento das vagas necessárias ao bom atendimento do serviço público

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cotriguaçu, aos 06 dias do mês de dezembro de 2016.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU



CNPJ nº 37.465.309/0001-67
Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: 66 555 1224 FAX 66 555 1621 – E-mail prefcotrig@cotrinet.com.br
Administrando para Crescer Gestão 2005-2008